

11.4

X
nº 1893 - de 30-12-62

Publicado no Correio Joseense nº 1893, de 30 de dezembro de 1962



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos
Estado de São Paulo

Em de de 19

D.A.

DECRETO Nº 522

de 28 de dezembro de 1962

O Prefeito Municipal de São José dos Campos usando de suas atribuições, na forma do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Lei nº 900, de 14 de junho de 1962,

EXONERA,

a pedido, os senhores: Agostinho Benedetti, Mário Ottoboni, Duilio Panziera e Nilson de Barros, dos cargos, respectivamente, de Diretor Geral, Vice-Diretor, Secretário e Tesoureiro, do Consêlho Diretivo da Escola - de Belas Artes do Vale do Paraíba.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de dezembro de 1962.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois.

Paulino Blair
Diretor